



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição - 315 Lei Municipal nº 111/2005  
SERTÃOZINHO - PB, 27 de maio de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sábado, maio 25, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-017440  
**UF Ente Recebedor:** PB  
**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE SERTAOZINHO  
**CNPJ Ente Recebedor:** 01 612.771/0001-00  
**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 55.397,18  
**Masked Input** 55,397.18

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

**Nome** JOCELIO FRANCISCO  
**Cargo** SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Telefone** (83) 98665-9600  
**E-mail** sertaozinhocultura@gmail.com

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura** Sim

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi realizada reunião com os artistas locais e sociedade civil no dia 22 de Maio de 2024, na Escola Ulisses Maurício de Pontes, na cidade de Sertãozinho-PB. Na ocasião foi debatido sobre a aplicação dos recursos a serem executados pela lei Aldir Blanc no município. Participaram da reunião, cerca de 20 pessoas dos mais diversos segmentos culturais.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Secretaria de Cultura, realiza reunião para elaboração do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) LEI Aldir Blanc:

<https://www.sertaozinho.pb.gov.br/informa/1391/secretaria-de-cultura-realiza-reuni-o-para-elabora>

<https://www.levetv.com.br/2024/05/24/prefeitura-de-sertaozinho-por-meio-da-secretaria-de-cultura-reune-representantes-para-elaboracao-do-paar/>

<https://www.levetv.com.br/2024/05/24/prefeitura-de-sertaozinho-por-meio-da-secretaria-de-cultura-reune-representantes-para-elaboracao-do-paar/>

## **Metas**

**META - Ações Gerais**

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e	52627,32	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

intercâmbio  
cultural;  
proteção e  
preservação  
do  
patrimônio  
cultural  
imaterial;  
inventários  
e incentivos  
para  
manifestações  
culturais  
brasileiras  
em risco de  
extinção;  
transporte e  
seguro de  
objetos de  
valor  
cultural;  
planos  
anuais e  
plurianuais  
de  
instituições  
e grupos  
culturais;  
aquisição  
de  
ingressos  
de eventos  
artísticos  
para  
distribuição  
gratuita;  
outras  
ações  
considerado  
s relevantes  
por sua  
dimensão  
cultural e  
interesse  
público, nos  
termos do  
artigo 5º da  
Lei  
14.399/202  
2.

**Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:**

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	Chamamento público	Ação Cultural Fomento/Projeto cultural fomentado

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional	2769,86	Outra	Outros	1

**Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:**

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Custo operacional	Prestação de serviços operacionais: preenchimento do PAAR, manuseio do transferegov e elaboração de editais	Prestação de serviços operacionais.

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Será respeitado o mínimo de 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, no que diz respeito as áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Será respeitada a regra de cotas e ações de acessibilidade conforme estabelecido na Instrução Normativa Minc nº 10, de 28 de dezembro de 2023, com a reserva de 25 % para Pessoas Negras, 10 % para Indígenas e 5 % para Pessoas com Deficiência.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR S7PQT8ME